



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 12 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.486, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora municipal ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, Ofício nº 999/2021 – GABPRM1-BSD, 18 de outubro de 2021, expedido pelo Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, solicitando a manutenção da cessão da servidora **Fabiany Teixeira Noleto Nery**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **FABIANY TEIXEIRA NOLETO NERY**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula nº. 6553, integrante do quadro de servidores permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República, pelo período de **1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal